



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

EDITAL IFRS CAMPUS FARROUPILHA Nº 43/2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DISCENTE PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS DO CAMPUS FARROUPILHA DO IFRS

O Diretor-geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha, nomeado pela Portaria nº 848/2016 do IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **abertura de 20 (vinte) vagas no Curso de Formação Pedagógica para Graduados não licenciados** do *Campus* Farroupilha do IFRS, com início no primeiro semestre de 2020, nos termos deste edital:

1. Inscrição:

- 1.1. Serão abertas, conforme calendário neste edital, as inscrições para o processo de seleção das vagas por sorteio público do **Curso de Formação Pedagógica para Graduados não licenciados**, atendendo as duas condições referidas abaixo:
 - I. a profissionais brasileiros natos ou naturalizados ou de nacionalidade portuguesa amparados pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13 do Decreto nº. 70.436/72 ou a estrangeiros com visto permanente;
 - II. a portadores de Diploma de Graduação obtidos em instituições de ensino superior, através de curso de graduação autorizado, reconhecido e credenciado pelo Ministério da Educação ou Diploma de Graduação revalidado por órgão oficial brasileiro.
- 1.2 As inscrições para o Processo Seletivo serão **GRATUITAS** e realizadas no período **das 9 h do dia 14 de outubro 2019 às 23h59min do dia 24 de novembro de 2019**, exclusivamente via INTERNET no endereço http://bit.ly/FormacaoPedagogica_PS2020
- 1.3 A inscrição para o Sistema de Ingresso via SORTEIO PÚBLICO implica a aceitação, pela/pelo candidata/candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.
- 1.4 O/A candidata/candidato assume total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.
- 1.5 Para aquelas/aqueles que necessitarem acesso à INTERNET o IFRS – *Campus* Farroupilha disponibilizará computador e impressora, durante o período de inscrição, no seguinte local e horário:
Saguão do bloco 01, de segunda a sextas-feiras, das 8 h às 21h30min
- 1.6 A listagem de candidatas/candidatos homologadas/homologados estará disponível a partir do dia 26 de novembro de 2019, no site: <https://ifrs.edu.br/farroupilha/>.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

- 1.7 O IFRS não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, indisponibilidade de sistemas ou outros fatores que impossibilitem a confirmação dos dados.

2. Vagas:

2.1. O número de vagas relativo a este processo seletivo é de 20 (quinze) cursistas. O curso será oferecido garantindo-se o número mínimo de 12 (doze) matriculados.

2.2. Garantindo a aplicação da Política de Ações Afirmativas do IFRS (Resolução Nº 022, de 25 de fevereiro de 2014 do Conselho Superior) em todos os processos de ingresso de estudantes do IFRS, as vagas serão assim distribuídas:

Campus Farroupilha	Turno	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Sorteio Público									
				Reserva Ensino Público								C1	C10
				Renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimos				Independente de Renda					
				C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9		
Curso de Formação Pedagógica	Manhã e Tarde	4	20	1	1	1	2	1	1	1	2	9	1

C1: Acesso Universal

C2: Pessoa com Deficiência (PcD) que tenha cursado integralmente o Ensino Superior em instituição pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

C3: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Superior em instituição pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

C4: Pessoa com Deficiência (PcD) que tenha cursado integralmente o Ensino Superior em instituição pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

C5: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Superior em instituição pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

C6: Pessoa com Deficiência (PcD) que tenha cursado integralmente o Ensino Superior em instituição pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.

C7: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Superior em instituição pública, autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena (PPI), independente de renda.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

C8: Pessoa com Deficiência (PcD), que tenha cursado integralmente o Ensino Superior em instituição pública, independente de renda.

C9: Candidata/Candidato que tenha cursado integralmente o Ensino Superior em instituição pública, independente de renda.

C10: Acesso Universal e Reserva de Vagas para **Pessoa com Deficiência (PcD)** independente de ter cursado integralmente o Ensino Superior em instituição pública.

2.3. Todos os candidatos com inscrições homologadas concorrerão pelo Acesso Universal. Por declaração no ato da inscrição, o candidato também poderá concorrer em 1 (uma) reserva de vaga e, em caso de declaração por vaga para autodeclarados pretos, pardos e indígenas, o candidato deverá apresentar também na autodeclaração étnico-racial ou de membro de Comunidade indígena nas datas previstas pelo Calendário deste Processo Seletivo (item 4).

2.3.1 De acordo com a Instrução Normativa IFRS nº10/2017, os candidatos negros, que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição nos processos seletivos do IFRS, caso aprovados, deverão ter, antes da matrícula, a veracidade de sua autodeclaração confirmada por uma comissão específica do IFRS.

2.4. Para fins deste Edital, entende-se por egresso de ensino público, o candidato que cursou integralmente, a totalidade do Ensino Médio em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público.

2.5. As vagas reservadas para os egressos do ensino público que não forem preenchidas, serão automaticamente direcionadas conforme o Capítulo V da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, de 11 de outubro de 2012 do Ministério da Educação (MEC) e por fim, para o Acesso Universal. As vagas reservadas para PcD (Pessoa com Deficiência) que não forem preenchidas, serão automaticamente direcionadas para o Acesso Universal.

2.6. O candidato, na condição de egresso do ensino público, que se inscrever nesta reserva de vagas, deverá apresentar no ato da matrícula a documentação relacionada no Anexo II e, caso seja considerada improcedente a sua condição será realocado e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir.

2.7. O candidato, na condição de PcD (Pessoa com Deficiência), que se inscrever nesta reserva de vagas deverá apresentar no ato da matrícula o Laudo Médico original com Classificação Internacional de Doença (CID) e, caso seja considerada improcedente a sua condição de PcD (Pessoa com Deficiência) será realocado na condição universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

2.8. Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas.

3. Carga Horária, Período e Oferta:

3.1. A carga horária total do curso é de 1410 (mil quatrocentos e dez) horas em atividades teóricas e práticas, individuais ou em grupos, seminários e Estágio Supervisionado, sendo que o período de realização do curso será de 24 (vinte e quatro) meses.

3.2. O curso será oferecido na modalidade presencial no *Campus* Farroupilha nos seguintes dias e horários:

- Quintas-feiras, turno da tarde, das 13h30min às 18h.
- Sextas-feiras, turno da manhã e da tarde, das 7h30min às 12h, e das 13h30min às 18h

4. Calendário do Processo Seletivo:

14 de outubro a 24 de novembro de 2019.	Período de inscrições.
26 de novembro de 2019.	Publicação preliminar das inscrições recebidas.
27 e 28 de novembro de 2019.	Recurso das inscrições indeferidas.*
2 de dezembro de 2019.	Publicação definitiva das inscrições deferidas
4 de dezembro de 2019.	Sorteio Público no <i>Campus</i> Farroupilha.**
5 de dezembro de 2019.	Divulgação dos candidatos selecionados.
5 de dezembro de 2019	Publicação da lista das/dos candidatas/candidatos que necessitam entregar a documentação para análise de reserva de vagas para renda inferior a 1,5 salário mínimo, com a respectiva data e horário.
5 de dezembro de 2019	Publicação da lista de candidatas/candidatos que necessitam que seja verificada a condição declarada de negra/negro (preta/preto, parda/pardo), ou indígena, com a respectiva data e horário.
15 a 17 de janeiro de 2020	Período de entrega da autodeclaração indígena. A/O candidata/candidato deverá entregar a documentação nas datas e horários das comissões de heteroidentificação, conforme publicação prevista para o dia 09/01/2020
15 a 17 de janeiro de 2020	Período de realização das comissões de heteroidentificação. A/O candidata/candidato deverá observar as datas e horários em que deverá comparecer, conforme publicação prevista para o dia 09/01/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

17 de janeiro de 2020	Publicação do resultado preliminar das comissões de heteroidentificação
18 e 19 de janeiro	Interposição de recursos quanto ao resultado das comissões de heteroidentificação
20 de janeiro de 2020	Publicação do resultado final das comissões de heteroidentificação
21 a 24 de janeiro de 2020	Período de entrega da documentação das/dos candidatas/candidatos aprovadas/aprovados para análise de reserva de vagas para renda inferior a 1,5 salário mínimo. A/O candidata/candidato deverá entregar a documentação nas datas e horários, conforme publicação prevista para o dia 09/01/2020.
21 a 24 de janeiro de 2020	Matrícula presencial no Campus Farroupilha***
6 de fevereiro de 2020	Segunda chamada de candidatos
11 de fevereiro de 2020	Matrícula presencial no Campus Farroupilha, em horário indicado no dia 6 de fevereiro.
13 de fevereiro de 2020	Início das aulas

*Local para interposição de recursos: *Campus* Farroupilha, sala 118, Avenida São Vicente, 785, Bairro Cinquentenário, das 9 h às 19 h.

** Horário e local do sorteio público serão divulgados previamente na página eletrônica do Campus Farroupilha: <https://ifrs.edu.br/farroupilha/>.

*** As matrículas deverão ser realizadas no Setor de Registros Acadêmicos, nas datas indicadas, das 14h às 19h.

5. Disposições Gerais:

5.1. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do *Campus* Farroupilha:

<https://ifrs.edu.br/farroupilha/>

5.2. A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita nos quadros de avisos do *Campus* Farroupilha e no endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/farroupilha/>

5.3. Serão excluídos os candidatos selecionados que não comparecerem para efetuar a matrícula nos prazos estabelecidos.

5.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do Processo Seletivo.

Farroupilha, 11 de Outubro de 2019.

Leandro Lumbieri

Diretor-Geral *Pró-Tempore* do IFRS *Campus* Farroupilha



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E FORMULÁRIOS

As/Os candidatas/candidatos aprovadas/aprovados deverão efetivar a matrícula no curso para o qual foram aprovadas/aprovados, no Campus Farroupilha, em data e horário a serem divulgados juntamente com o resultado do processo seletivo, munidos dos documentos exigidos neste Anexo.

ATENÇÃO: Verifique todas as tabelas a seguir com atenção, pois você poderá ser contemplada/contemplado, de acordo com faixa de idade, em mais de uma tabela de documentação das que seguem:

TODOS/AS OS/AS CANDIDATAS/CANDIDATOS APROVADAS/APROVADOS DEVEM APRESENTAR:

Certidão de Nascimento ou Casamento – original e cópia simples;

Carteira de identidade ou documento equivalente – original e cópia simples;

• O que é documento equivalente? documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia);

CPF – original e cópia simples;

Comprovante de residência no nome da/do estudante ou dos pais - original e cópia simples.

• Na falta deste documento no nome da/do estudante ou dos pais apresentar:

Declaração de residência da/do titular da conta. (ANEXO VI) ou a próprio punho.

Cópia simples da identidade da/do titular da conta.

• Em caso de habitação irregular ou em área verde apresentar:

Declaração de moradia irregular ou em área verde

Diploma do Curso de Graduação (Bacharelado ou Tecnólogo)

Uma Foto 3x4 recente - Entrega em até a primeira semana de aula.

Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade. (ANEXO V)

Declaração de não acúmulo de vagas em curso superior (ANEXO VII)

Se candidata/candidato aprovada/aprovado via reserva de vagas por escola pública, independente de renda ou declaração étnico racial, apresentar:

Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do Ensino Médio em escola particular, ainda que bolsista, podendo ser:

Histórico Escolar do Ensino Médio informando em quais escolas o candidato estudou todas as séries ou anos – original e cópia simples ou



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Declaração emitida pela escola em que concluiu o ensino médio, informando em quais escolas o candidato estudou todas as séries ou anos

() Se candidata/candidato aprovada/aprovado via reserva de vagas – autodeclarada/autodeclarado negra/negro (preta/preto, parda/pardo) ou indígena, independente da renda:

Autodeclaração étnico-racial ou de membro de Comunidade indígena. (ANEXO IV)

() Se candidata/candidato aprovada/aprovado, via reserva de vagas - pessoa com deficiência (PCD):

Laudo Médico original com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS

() Se candidata/candidato concluiu o ensino médio no exterior:

Declaração de Equivalência de Estudos do Conselho Estadual de Educação - original e cópia simples;

Se candidata/candidato a reserva de vagas por escola pública, apresentar documento que comprove ter estudado integralmente o ensino médio em escola estrangeira pública.

() Se candidata/candidato estrangeira/estrangeiro apresentar:

Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) – original e cópia simples ou,

Passaporte com visto de estudante – original e cópia simples ou,

Outro documento que por previsão legal permita que o estrangeiro estude no Brasil– original e cópia simples

() Se candidata/candidato mudou de nome, apresentar:

Certidão de comprovação – original e cópia simples.

CANDIDATAS/CANDIDATOS COM 18 ANOS OU MAIS DEVEM APRESENTAR:

() Título de Eleitor - original e cópia simples

() Candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos:

Comprovante de quitação com o Serviço Militar - original e cópia simples;

Os candidatos que completam 18 anos no ano de ingresso ficam condicionados a apresentar o comprovante até o prazo de inscrição no Serviço Militar (alistamento).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA INGRESSO RESERVA DE VAGA RENDA INFERIOR

1. Documentos da/do candidata/candidato independentemente de sua idade

- Questionário Socioeconômico integralmente preenchido, datado e assinado.

2. Documentos da/do candidata/candidato e dos membros do grupo familiar com 16 anos ou mais

- Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (todas as páginas abaixo):

- Cópia da página de identificação, e

- Cópia da página de qualificação, e

- Cópia da página do último contrato de trabalho, e

- cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.

- Se não possuir CTPS

– apresentar declaração de que não possui este documento– e a Cópia Simples da Carteira de Identidade ou documento equivalente.

- Se for estagiária/estagiário ou bolsista

– apresentar termo de compromisso e recibo mensal do pagamento

- Se trabalhadora/trabalhador com vínculo formal, três últimos comprovantes de renda na forma de (uma das alternativas abaixo):

- Cópia de contracheque ou

- Cópia de recibos pagamentos de serviços ou

- Cópia de pró-labore ou decore

- Se autônoma/autônomo, trabalhadora/trabalhador informal, do lar, estudante, desempregada/desempregado e/ou outros, apresentar

- Declaração de Situação Ocupacional

- Se proprietária/proprietário rural ou sitiante:

- Relatório com o fechamento do (s) bloco (s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ com os rendimentos de 2019 (devem ser entregues os relatórios de todos os blocos de notas em nome dos membros da família), ou

- Na impossibilidade do relatório do SEFAZ a ser expedido pelas prefeituras, devem ser entregues cópias



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

simples de todas as contra notas do período 2019 de todas/todos as/os familiares que possuem bloco de notas, e

- Cópia da Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, atualizada nos últimos três anos (somente para agricultoras/agricultores aptas/aptos aos PRONAF)

- Se empresária/empresário (proprietária/proprietário, sócia/sócio ou diretora/diretor de empresa):

-Pró-labore, e

-Contrato social, e

- DASN SIMEI - Declaração Anual do Simples Nacional

- Se está recebendo seguro desemprego, apresentar cópia de comprovante de recebimento onde constam as parcelas a receber.
- Se estiver recebendo aposentadoria, auxílio-doença, pensão alimentícia, pensão por morte ou auxílio reclusão, apresentar cópia de extrato do benefício.
- Se for declarante de Imposto de Renda – IR, apresentar declaração imposto de renda e recibo de entrega.
- Se recebe benefícios sociais, apresentar cópia de comprovante de benefícios (ex.: Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC).
- Se recebe auxílio de terceiros, apresentar Declaração de recebimento de auxílio financeiro.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ANEXO III
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Eu, _____, identidade nº _____, comprometendo-me a fornecer os elementos necessários ao andamento do processo de matrícula ciente de que a documentação passará por avaliação socioeconômica podendo ser negada se não preencher os critérios descritos no edital. Assim, declaro que os dados fornecidos abaixo correspondem à realidade socioeconômica do meu grupo familiar.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo da/do Candidata/Candidato: _____

Data nascimento: ____/____/____ Idade: _____ Naturalidade: _____

Telefone fixo: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail _____

Endereço Atual: _____ Nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Nome completo da/do responsável (se candidata/candidato com menos de 18 anos): _____

Último endereço: _____

INGRESSO NO IFRS

Qual seu Curso: _____

Ano do ingresso: _____ 1º Semestre

- Acesso Universal
- Reserva de Vaga Renda Inferior
- Reserva de Vaga Renda Inferior Pretos e Pardos
- Reserva de Vaga Renda Inferior Indígena
- Reserva de Vaga Renda Superior
- Reserva de Vaga Renda Superior Pretos e Pardos
- Reserva de Vaga Renda Superior Indígena
- Reserva de Vaga Pessoa com Deficiência



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Forma de Ingresso:

() Ingresso Próprio () Ingresso de Diplomado () Transferência

IDENTIDADE ÉTNICO-RACIAL

- Amarela – origem asiática
 Branco
 Indígena
 Pardo
 Preto
 Outra. Qual? _____

DADOS GRUPO FAMILIAR

1º Nome	Vínculo com a/o estudante	Idade	Escolaridade*	Ocupação	Renda bruta mensal	Declara imposto de renda?

*Até que ano escolar estudou.

QUAL A SUA SITUAÇÃO DE MORADIA? (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO)

- Alugada
 Cedida. Por quem _____
 Em área verde



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

- Em ocupação irregular
- Financiada
- Na rua
- Própria
- República
- Comunidade Indígena
- Comunidade Quilombola
- Comunidade Cigana
- Outra. Qual? _____

TRANSPORTE – COMO VOCÊ IRÁ PARA A AULA

- A pé
- Bicicleta
- Carona gratuita
- Carona paga – Especifique o valor diário R\$ _____
- Carro ou moto própria
- Transporte coletivo (dois ou mais ônibus) – Valor diário R\$ _____
- Transporte coletivo (um ônibus) – Valor diário R\$ _____
- Transporte por empresa privada como única opção de locomoção – Valor diário R\$ _____
- Transporte por empresa privada por escolha – Valor diário R\$ _____
- Outro. Qual: _____ Valor diário R\$ _____

CONTEXTO EDUCACIONAL

- Estudante frequentou somente Escola Pública.
- Estudante finalizou ensino fundamental ou médio da modalidade EJA (Educação para Jovens e Adultos).
- Membro(s) da residência cursa(m) graduação com financiamento atualmente (Fies, outros)
- Membro (s) da residência maior (es) de 14 anos é/são analfabeto (s).
- Membro (s) da residência maior (es) de 18 anos com ensino fundamental incompleto.
- Membro (s) da residência maior (es) de 18 anos com ensino fundamental completo ou médio incompleto.
- Membro (s) da residência entre 4 e 17 anos fora da Escola.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

SITUAÇÃO DE SAÚDE:

Você ou algum membro de sua família possuem:	Quem?	Qual/Quando?	Marque se houver recebimento de benefício previdenciário
Doença Crônica			
Dependência Química			
Sufrimento Psíquico grave			
Deficiência			
Síndrome			
Outra situação de saúde			

RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO E MATERIAL

Particular

Nome da pessoa da família ou outro:

Valor:

Público (Acesso a Programas e Serviços)

CADastro ÚNICO – Nº _____ Valor:

Bolsa Família Valor:

Benefício de prestação Continuada (BPC) Valor:

Acompanhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Qual:

Acompanhamento pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Qual:

Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano Valor:

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI Valor:

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Pronaf Valor:

Programa Nacional de Inclusão de Jovem – Pró-jovem Valor:

Outro Valor:

() Não recebo nem acesso programa



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO ESTUDANTE

Queremos conhecer um pouco sobre você, então nesta carta poderá escrever o que quiser nos contar sobre sua vida, como por exemplo: quem são as pessoas que moram com você; quem trabalha e sustenta a família; como foi sua vida escolar até o momento; quais são as dificuldades enfrentadas por você e sua família em relação a: alimentação, moradia, saúde, educação, transporte entre outros.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que poderão ser verificadas por VISITA DOMICILIAR e/ou ENTREVISTA.

Informo que estou ciente de que a prestação de informação falsa provocará o indeferimento (negação) da matrícula, bem como, qualquer outro benefício que venha a decorrer deste processo.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura da/do Candidata/Candidato ou Responsável legal



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Declaração de que não possui Carteira de Trabalho

Eu, _____, RG: _____, CPF: _____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social. Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Campus _____ do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) a alteração dessa situação, apresentando documentação comprobatória.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura da/do declarante

Observação: esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, maiores de 16 anos, que moram na mesma residência da/do estudante e não possuem Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, incluindo a/o própria/próprio estudante, se for o caso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Declaração de recebimento ou contribuição de auxílio financeiro/material

Eu, _____, RG: _____,

_____, CPF: _____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal, que eu e/ou minha família:

Recebo/recebemos auxílio Financeiro – valor: R\$ _____ de (indique a pessoa que auxilia): _____

Recebo/recebemos auxílio Material – na forma de: _____ de (indique a pessoa que auxilia): _____

Recebo/recebemos outro auxílio na forma de: _____ de (indique a pessoa que auxilia): _____

Contribuo/contribuímos com auxílio Financeiro no valor de R\$ _____ para (indique quem recebe o auxílio): _____ CPF.: _____

Indique o motivo desta contribuição: _____

_____, _____ de _____ de 201____.

Assinatura da/do declarante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Declaração de situação ocupacional

Eu, _____, RG _____,

_____, CPF: _____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal, que me encontro na seguinte situação ocupacional (marcar apenas uma alternativa):

Trabalhadora/Trabalhador autônoma/autônomo ou informal, contribuindo com o INSS, com renda mensal aproximada de R\$ _____

Trabalhadora/Trabalhador autônoma/autônomo ou informal, sem contribuição com o INSS, com renda mensal aproximada de R\$ _____

Trabalhadora/Trabalhador(a) do lar, sem remuneração

Estudante, sem remuneração

Trabalhador(a) desempregado(a), há _____

Outra, qual: _____

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Campus _____ do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), a alteração dessa situação, apresentando documentação comprobatória.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) declarante

Observação: esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, maiores de 16 anos, que moram na mesma residência do estudante e estão nas situações descritas acima, incluindo o próprio estudante, se for o caso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL OU DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____, RG:
_____, CPF: _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas no processo seletivo 2020/1 do Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus Farroupilha*, com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou:

Preto

Pardo

Indígena, membro de comunidade Indígena - Pertença ao Povo Indígena (identificar a Etnia):
_____. Especifique qual o nome da Terra Indígena, ou Acampamento:
_____ situado no Município de _____, no Estado _____.

Membro de comunidade Quilombola - Pertença ao Quilombo: _____ situado no Município de _____, no Estado _____.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e conseqüente perda da vaga.

_____, ____ de _____ de 201____.

Assinatura da/do declarante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ANEXO V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome completo da/do candidata/candidato: _____ RG:

_____ CPF: _____

Maior de 18 anos

Menor de 18 anos

AUTORIZO o uso da imagem, para ser utilizada pelo *Campus* _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura da/do declarante ou responsável legal



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO TITULAR DA CONTA

Eu, _____, RG:
_____, CPF: _____, declaro que a/o
candidata/candidato _____ reside no endereço
declarado por comprovante de residência em meu nome.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura da/do declarante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE VAGA DE CURSO SUPERIOR

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____, declaro sob as penas das
Leis Civil e Penal que não ocupo vaga em curso superior de instituição pública de ensino, conforme proíbe a
lei 12.089/2009 em seu Art. 2º, nem em instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo
PROUNI em qualquer porcentagem, de acordo com o Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, Art.2º
parágrafo 3º que proíbe esta conduta.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) declarante